

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016

PROCESSO N.º 001/2016 PREGÃO COM SRP N.º 001/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Paraopeba e a Empresa **MARCELO GERALDO DE ARAÚJO – ME**, originário da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM SRP n.º 001/2016, Processo n.º 001/2016, regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinente.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paraopeba, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.607.411/0001-10, com edifício-sede localizado na Av. Dom Cirilo, n.º 447, Centro, Paraopeba/MG, neste instrumento representado pelo seu Presidente, Sr. Ronaldo da Costa Lima, brasileiro, em união estável, portador do CPF 791.208.906-30, RG n.º MG-4.407.740, residente e domiciliado na Rua das Quaresmeiras, n.º 305, Bairro Champ's Elysées, Paraopeba/MG.

CONTRATADA: MARCELO GERALDO DE ARAÚJO – ME

Com sede na Avenida Dom Cirilo, n.º 391, bairro Centro, Paraopeba/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.894.009/0001-44, Representante Legal: Marcelo Geraldo Araújo, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 046.634.826-60 e C.I. n.º MG-11.506.855, residente e domiciliado a Avenida Dom Cirilo, n.º 413, Centro, Paraopeba/MG

Cláusula Segunda - DO OBJETO

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Cláusula Terceira – ADITIVO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 — Fica aditivado o prazo de vigência para o fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes no contrato, com prazo de vigência até 30/06/2016, conforme valores e quantitativos abaixo exemplificados, os quais totalizam o valor de R\$1.105,00 (um mil, cento e cinco reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Biscoito tipo maisena. A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem de 400 g. Qualidade igual ou superior a MARILAN.	Pacote 400g	05	R\$4,20	R\$21,00
6	Manteiga com sal de primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 500 g. Qualidade igual ou superior a MANTEIGA SETE.	Embalagem 500g	03	R\$9,50	R\$28,50
7	Margarina light, de primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.A, inspecionado pelo SIF.	Embalagem 250g	01	R\$3,00	R\$3,00

	Embalagem de 250 g. Qualidade igual ou superior QUALY.				
10	Leite integral tipo B, homogeneizado. Teor de gordura 3%. Embalagem contendo um litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Qualidade igual ou superior a CEMIL.	Embalagem 1 litro	47	R\$2,95	R\$138,65
11	Suco industrializado de CAJU. Embalagem com dizeres de rotulagem: data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Qualidade igual ou superior a MAGUARY OU DAFRUTA.	Embalagem 500 ml	10	R\$2,80	R\$28,00
12	Suco industrializado de MARACUJÁ. Embalagem com dizeres de rotulagem: data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Qualidade igual ou superior a MAGUARY	Embalagem 500 ml	05	R\$5,10	R\$25,50

	OU DAFRUTA.				
27	<p>Água Mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência do produto. Entrega na sede da Câmara, de forma parcelada. Prazo de entrega de no máximo 03 horas após a requisição. De qualidade igual ou superior a INGÁ.</p>	Galão contendo 20 litros	93	R\$9,00	R\$837,00
28	<p>Leite Desnatado, líquido, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 litro. Qualidade igual ou superior a CEMIL.</p>	Embalagem 1 litro	06	R\$2,95	R\$17,70

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Paraopeba, 31 de maio de 2016.

**Vereador Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Paraopeba**

**Marcelo Geraldo de Araújo
Marcelo Geraldo de Araújo - ME**

Testemunhas:

1 - _____

Nome: Ivone da Conceição Ferreira

CPF: 220.734.186-00

2 - _____

Nome: Bruna Greice da Silva Assing

CPF: 080.210.266-26